



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 100 6023-20.2014.8.26.0562

12ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025  
nesta COMARCA, 'A RUA FLORESTA', 766 - CAMP DO FONTE - PRAIA GRANDE

, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO  
DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA

que ROBERTO ARAÚJO AMBROSA  
move a MONVAL TAVARES FILHO

pela qual procedemos APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, de bens abaixo descritos:

A PENHORA E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO PLACA HJIS651, MARCA  
HYUNDAI, MODELO TUCSAL GUB, ANO MODELO 2011, ANO FABRICAÇÃO  
2010, COR PRETA. O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM BOM ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL  
REAIS).

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)  
A SRA. PATRÍCIA PRADO TAVARES,

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir  
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização de  
MIM. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.  
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA GONCALVES TINELLI, liberado nos autos em 28/08/2025 às 16:42. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006023-20.2014.8.26.0562 e código umJ59WZ0.